



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014).  
EM ÂMBITO LOCAL.

**PROCESSO nº: 023/2018**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo "menor preço - por item", a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

**Objeto: Registro de Preço visando aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polos Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS e na Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS., por um período de 12 meses.**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro - Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: [licitacaojp@hotmail.com](mailto:licitacaojp@hotmail.com) - telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.

Abertura: 18/05/2018 - Horário: 09 horas

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro - Japorã/MS.)  
Japorã/MS, 07/05/2018

Erleide Pereira Coutinho - Pregoeira Oficial

**Publicado - Diário Oficial Japorã MS**

Edição n.º 2094

Data: 08/05/2018

Folha(s): 56

“CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA DE PESSOA NA FAMÍLIA À SERVIDORA EFETIVA QUE ESPECIFICA”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder à servidora, **RUTE RAMOS FEITOSA**, o pedido de licença remunerada por motivo de doença para acompanhamento de pessoa da família período de 90 (trinta dias), com fulcro no Art. 83, da Lei Complementar 001/93, durante o período de 22/05/2018 À 22/08/2018, e se necessário prorrogação por igual período.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação revogada as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Japora/MS

**Publicado por:**

Salete Bell"avar Klasmann

**Código Identificador:**E2808DC0

**RECURSO HUMANOS  
PORTARIA Nº049/2018**

“NOMEIA OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Japorã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições, que lhe confere o art. 69, II E XI, da Lei Orgânica do Município **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia o servidor, **JAQUELINE DOS REIS TIDES** ao cargo de **ASSISTENTE DE GABINETE DAS-10**, regido pela Lei Complementar nº. 001/93, anexo I da Lei Complementar nº. 043/2017, sob regime geral de previdência, a cargo do Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, definidos em suas respectivas Leis, lotado no Gabinete do Prefeito, com carga horária de 40 horas semanal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data retroativa de 02/04/2018 ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

**VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal de Japora/MS

**Publicado por:**

Salete Bell"avar Klasmann

**Código Identificador:**1C583E81

**SECRETARIA DE FINANÇAS  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO  
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC 123/2006 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014), EM ÂMBITO LOCAL.  
**PROCESSO nº: 023/2018**

O Município de Japorã/MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta à licitação **EXCLUSIVA** acima referida, do tipo

“menor preço – por item”, a qual será regida pela Lei Federal n. 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal n. 8.666/93, Lei Complementar n. 123/2006 com alterações da Lei Complementar n. 147/2014.

**Objeto: Registro de Preço visando aquisição de Produtos de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha e Gás Engarrafado, para serem utilizados nas Escolas Polos Municipais e suas Extensões e Centros de Educação Infantil de Japorã/MS e na Secretaria Municipal de Educação de Japorã/MS., por um período de 12 meses.**

**OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Setor de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacaojp@hotmail.com – telefone (67) 3475-1712, no horário das 07h00min/11h00min.

Abertura: 18/05/2018 - Horário: 09 horas

Local: Departamento de Licitação (Avenida Deputado Fernando Saldanha s/nº, Centro – Japorã/MS.)

Japorã/MS, 07/05/2018

**ERLEIDE PEREIRA COUTINHO**

Pregoeira Oficial



**Publicado por:**  
Erleide Pereira Coutinho  
**Código Identificador:**C84173C5

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 521/2018.**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 033/2018.**  
**PREGAO PRESENCIAL DE Nº. 008/2018.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.**

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr. **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

**RESOLVE:**

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **PREGAO PRESENCIAL**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações.

II – Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

III – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 07 de Maio de 2018.

**EDSON RODRIGUES NOGUEIRA**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Cristiane Uesato

**Código Identificador:**A1DB71A1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO  
PRESENCIAL Nº. 010/2018**